

Por despacho do Sr. Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte em regime de suplência, nos termos do art.º 42.º do CPA, órgão com competência, foi autorizada a prorrogação do prazo de apresentação de propostas, conforme Aviso de Prorrogação de Prazo n.º 2949/2023, publicado no Diário da República n.º 243, de 19 de dezembro de 2023.

Assim, o prazo mencionado no Artigo 9.º do Programa do Procedimento, para apresentação de propostas, passa a ser as 23:30 horas do dia 31 de janeiro de 2024.

Quanto à data da realização do Ato Público, mencionada no ponto 1 do Artigo 15.º do Programa do Procedimento, terá lugar pelas 10:00 horas do dia 6 de fevereiro de 2024.